

PORTARIA TRT GP Nº 080/2008

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 01856/2008,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor WALTER DE MELO FERNANDES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, lotado nos Serviços Gerais, relativas ao exercício de 2008, em 15.02.2008, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 02.06.2008 e 30.06.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente